

Santo André, 8 de outubro de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 7324/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 288/2025

Autoria: Ver. Osvaldinho

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 288/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da expressão “Se beber, não dirija”, juntamente com frases de alerta sobre os riscos de dirigir sob efeito de álcool, em cardápios e materiais promocionais de bares, restaurantes, casas de eventos, boates e lojas de conveniência, no âmbito do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Toninho Caiçara.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador

